



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PROCURADORIA GERAL**



LEI MUNICIPAL 577 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

REVOGA A LEI 576/2017, A QUAL
DISPÕE DA CESSÃO DE USO ESCOLA
MUNICIPAL ENSINO INFANTIL
FUNDAMENTAL PROMULHER (EMEIEF),
para A SOCIEDADE DE
ENSINO SUPERIOR MASTER S/S
LTDA - ME, FAMAP, CNPJ
09.265.775/0001-63.

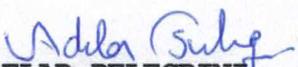
ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a lei 576/2017 de 11 de setembro de 2017, que dispõe de cessão de uso imóvel público.

Art. 2º-0 Poder Executivo Municipal deverá apresentar Projeto de Lei, respaldado no princípio da legalidade para oportunizar a implantação de uma faculdade de ensino superior no município de Tucumã-PA.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Tucumã-PA, 10 de Outubro de 2017.


ADELAR PELEGRINI

**PREFEITO DE TUCUMÃ-PA
QUADRIÊNIO 2017/2020**